



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

Versão Curricular: 2022/2

Departamento: DIP

Nome da Disciplina: TÓPICOS EM DIREITO CONSTITUCIONAL C - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: CORONELISMO, ENXADA E VOTO

Código: DIP056

Tipo: Optativa

Carga Horária Total: 30h/a **Créditos:** 2

Pré-requisitos/Conhecimentos prévios:

Nenhum

Número de Vagas: 60

Ementa: Possibilitar o exame e a análise crítica do processo histórico da construção e afirmação dos direitos humanos, assim como os fundamentos políticos, ideológicos, culturais, científico-filosóficos, do processo de concretização principiológica, no contexto do regime político-institucional brasileiro, assim como do processo de concretização institucional brasileiro. Construção e consolidação da Democracia e de representações legítimas sob a perspectiva do exercício da cidadania no Brasil, de 1930 a 1988, considerando-se as diversas dimensões do processo histórico. Acesso à Justiça. Acesso à Justiça como Política Pública no Estado Constitucional. Compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais a partir de uma visão humanitária da educação em direitos humanos, atualizada ao mundo e à tarefa social do direito, bem como desenvolver a habilidade do discente quanto a um posicionamento ético e crítico do Direito, superando, assim, concepções meramente dogmáticas. Direito civil e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Direito à vida. Direito à integridade física. Direito ao corpo e às suas partes. Direito ao cadáver. Direito à imagem. Direito à voz. Direito à liberdade. Direito à intimidade. Direito à integridade psíquica. Política de gênero e orientação sexual. Direito ao segredo. Direito à identidade. Direito à honra. Direito ao respeito. Direito às criações intelectuais. Violação de direitos da personalidade, responsabilidade civil e enriquecimento sem causa.

Bibliografia Básica:

LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto. Nova Fronteira, 1997.

ÁVILA, Humberto. Teoria da Segurança Jurídica - 4ª Ed. Malheiros, 2016.

BACHOF, Otto. Normas constitucionais inconstitucionais. [Tradução José Manuel M. Cardoso da Costa]. Coimbra: Atlântida, 1977. 92 p.

Bibliografia Complementar:

ALEIXO, José Carlos Brandi. O Voto do Analfabeto. São Paulo: Loyola, 1982.

ALEXY, Robert. Teoría de los derechos fundamentales. Trad. Garzón Valdés. Madrid, Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

AUSTIN, John. Sobre la utilidad del estudio de la jurisprudencia. Madri: Centro de Estudios Constitucionales. 1981.

CAMPOS SILVA, Adriana; MORAIS, Manoel R. . O paradoxo dos "Direitos Humanos": uma aproximação a partir do constructo filosófico Lima-Vaziano. In: Henrique Rodrigues Lelis; Eloy Pereira Lemos Junior; Carla Ribeiro Volpini Silva. (Org.). Globalização, organizações internacionais e proteção internacional dos direitos humanos. 1ed. Rio de Janeiro: Letras e Versos, 2020, v. 1, p. 225-267

CAMPOS SILVA, Adriana; OLIVEIRA, Márcio. Luís de ; FERREIRA, Raphael. R. . Considerações acerca da (i)legalidade do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, quanto à regulamentação do acordo de leniência. In: Cristiana FORTINI, Fabiano Teodoro LARA, Marcelo Andrade FÉRES. (Org.). Estado e Empresa. 1ed. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2020, v. 1, p. 309-324.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. Direito, política e filosofia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007
_____. "Teoria discursiva da argumentação jurídica de aplicação e garantia processual jurisdicional dos direitos fundamentais

FREITAG, Bárbara. Itinerários de Antígona: A questão da moralidade. Campinas: Papyrus, 1992. 308 p.

HESSE, Konrad. A força normativa da constituição. [Tradução Gilmar Ferreira Mendes]. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 1991.

HOFFE, Otfried. Justiça Política: fundamentação de uma filosofia crítica do direito e do estado. [Tradução Ernildo Stein]. Petrópolis: Vozes, 1991. 404 p.

GADAMER, Hans-Georg. Verdady Método. Salamanca: Ségueme, 1991.

GALEOTTI, Serio. La Garanzia Costituzionale - Presuposti e Concetto. Milano: Giuffre, 1950. 160 p.

HORTA, Raul Machado. Estrutura, Natureza e Expansividade das Normas Constitucionais. Belo Horizonte; Revista da Faculdade de Direito da UFMG, v. 33, n. 33, p. 1-28, 1991

LASSALE, Ferdinand. A essência da constituição. Rio de Janeiro: Liber Juris, 1985. 49 p.

MAGALHAES, José Luiz Quadros de. As garantias dos direitos fundamentais. Brasília: Revista de Informação Legislativa, v. 29, n. 115 p. 53-84, jul.-set., 1992.

POPPER, Karl Raimund. A sociedade democrática e seus inimigos. [Tradução Milton Amado]. Belo Horizonte: Itatiaia, 1959. 737 p

RAWLS, John. Uma Teoria da Justiça. [Tradução Vamireli Chacon]. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981. 461 p.

RUBIO LLORENTE, Francisco & ARAGON REYES, Manuel. Enunciados aparentemente vacios em la regulacion constitucional del control de constitucionalidade. Madrid: Revistas de Estudios Políticos, v. 7, p. 161-169, 1979